



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 165/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, DESIGNA o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, ALEXANDRE LUÍS KLEBER, matrícula: 1151, como Fiscal do Convênio FPE nº 3703/2023 – RS Qualificação, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 05 / 02 / 2025

31